Pregão Presencial	N° 055/20
Processo	Nº 7890/19
Ofício	N° 042/19

ATA

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Marcos Andrade de Assis – Mat. 41/6778 - SMMA, Beathriz Nunes Chapin Barroso - Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 - SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 7889/19 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: "Eventual e futuro fornecimento de Materiais de Expediente, a fim de atender as diversas Secretarias dessa Prefeitura.". O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 857 de 14/09/2020 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 14/09/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br). As seguintes empresas JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME, VOGAS MAGAZINE LTDA e BMG **DISTRIBUIDORA LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME representada por Carlos Wagner Peres da Silva Gomes, A empresa VOGAS MAGAZINE LTDA representada por Tulio Vogas Figueira Custódio, A empresa BMG **DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 10.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Verificaram que as empresas presentes não cotaram o item 18. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em



anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), Empresa VOGAS MAGAZINE LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 11.041,20 (onze mil, quarenta e um reais e vinte centavos), Empresa BMG DISTRIBUIDORA LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 13.528,42 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) totalizando o valor das 03 (três) empresas em R\$ 24.642,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresas. Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.